

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

PORTARIA N.º 27.305, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI para responder pela Secretaria Municipal da Segurança Pública em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 18650/2020 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandi,

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 9316, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 5, regime Estatutário, para responder pela Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP, no período de 09 a 18 de setembro de 2020, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2020.

Lajeado, 14 de setembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

PORTARIA N.º 27.308, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 26.925/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, em conformidade com o expediente n.º 15573/2016 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.925, de 02 de março de 2020,

RESOLVE

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.925, de 02 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

PORTARIA N.º 27.309, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
PAULA TAIS DA SILVA BUENO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar a partir de 15 de setembro de 2020, a servidora efetiva PAULA TAIS DA SILVA BUENO, matrícula 14276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

PORTARIA N.º 27.310, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA E EMPOSSA os membros representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a NR5 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, que aprovou e regulamentou as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho, atendendo ao que consta no expediente n.º 15064/2020, e,

CONSIDERANDO a eleição dos novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

RESOLVE:

Nomear os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, abaixo nominados:

Representantes do Poder Executivo:

Titular (PRESIDENTE): JANDIRA LUSSANI (6553), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Suplente: NAIR TERESINHA ALVES (9178), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Representantes Eleitos pelos Empregados Públicos:

Titular (VICE-PRESIDENTE): GLORIA CRISTINA SCHLABITZ (6551), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Suplente: CLERIS REGINA DA SILVA (6540), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Empossar os membros acima nomeados em 02 de outubro de 2020, para a gestão 2020/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

PORTARIA N.º 27.311, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo MARCELO MARMITT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 17982/2020,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor efetivo MARCELO MARMITT, matrícula 7729, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, nomeado em 12/03/2012, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 17 de setembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

PORTARIA N.º 27.313, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora efetiva JULIANA BRAGA BASTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto no Anexo 14 da Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no expediente n.º 19008/2020 e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres as atividades desenvolvidas pela servidora, abaixo nominada, em Grau Médio, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora efetiva JULIANA BRAGA BASTOS, matrícula 14897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SESA, junto ao Centro de Saúde do Montanha, a partir de 03 de agosto de 2020, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Lajeado, 17 de setembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 225-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11.300/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente, considerando a homologação da classificação final de concurso público, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Cristina Pereira da Roza e o não comparecimento da candidata Josiane Johann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de setembro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Enfermeiro

MICHELINE SOARES DO NASCIMENTO - Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de setembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1135

ATA Nº 29-04/2020 MARCO REGULATÓRIO LEI Nº 13.019/2014

Às nove horas do dia quatro de setembro de dois mil e vinte, no Auditório da prefeitura de Lajeado, sito à rua Cel. Júlio May, 242, segundo andar, Lajeado-RS, a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 26.282/2019, reuniu-se para proceder à compilação das notas individuais lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento previstos no item 9 do Edital de Chamamento Público de nº 02-03/2019, que tem por objeto o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. Após a compilação das notas e cálculo das médias aritméticas, foi apurado o seguinte resultado preliminar: a Associação Lajeado de Futsal – ALAF recebeu a nota 67,4 (sessenta e sete virgula quatro) pela proposta do projeto “Escolinha de Futsal da ALAF”, o Clube Atlético Ubirajá recebeu a nota 72 (setenta e dois) pela proposta do projeto “Fomentando Novos Craques – Voleibol” e a nota 78 pela proposta do projeto “Fomentando Novos Craques – Basquete”, a Associação de Ecologia e Canoagem – AECA recebeu a nota 81,6 (oitenta e um virgula seis) pela proposta do projeto “Remada Ecológica”, a Associação Lajeado de Esportes – ALE recebeu a nota 57 (cinquenta e sete) pela proposta do projeto “Projeto Lajeado é Mais Esporte” e a Associação de Atletismo dos Vales - AAVA recebeu a nota 91,66 (noventa e um virgula sessenta e seis) pela proposta do projeto “Projeto de Atletismo”. Todas as organizações foram classificadas, em conformidade com o item 9 do edital de chamamento público nº 02-03/2019, tendo em vista que cada proposta apresentada refere-se a uma modalidade esportiva distinta. Nos termos do item 10.2 do edital, abre-se prazo de (2) dois dias para interposição de recurso a contar da publicação desta ata. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso administrativo, o processo será encaminhado ao administrador público para manifestação sobre a homologação do resultado do processo de seleção, conforme item 10.3 do referido edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.


Angela Cristina Strauss


Andrea Haetinger


Leandro Ciceri Fernandes


Talita Santana Fracalossi


Ivana Maria Diel